

PORTARIA Nº. 062/2020

Exonera Procurador Jurídico da
Câmara Municipal de Buritis e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, da Câmara Municipal de Buritis/RO, a Senhora **BARBARA SIQUEIRA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 979.998.812-87, e Cédula de Identidade RG Nº 999571 SSP/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se a Portaria nº 005/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Buritis aos dezessete
dias do mês de novembro do ano
de dois mil e vinte.


MARCELO MENDES PEDRO
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 17/11/2020 A: 16/11/2020

Maridelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora
Port. 087/2019